



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

8ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

## INDICAÇÃO Nº 858/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica construção de novas escolas municipais  
(ensino infantil e fundamental).**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

É evidente que o aumento da população em nossa região tem sobrecarregado as escolas existentes, resultando em salas de aula superlotadas e recursos educacionais inadequados. Esta situação compromete diretamente a qualidade da educação oferecida às nossas crianças, o que é inaceitável.

Portanto, solicito encarecidamente que medidas sejam tomadas para iniciar o processo de construção de novas escolas municipais. Essas novas instituições serão essenciais para garantir que todas as crianças tenham acesso a uma educação de qualidade, proporcionando-lhes um ambiente adequado e recursos necessários para o seu desenvolvimento acadêmico e pessoal.

A educação é um pilar fundamental para o futuro de nossa comunidade, e investir na construção de novas escolas é investir no futuro de nossas crianças.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de construção de novas escolas municipais (ensino infantil e fundamental).

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.

**Dionata Domingues**  
**Vereador - PSDB**

